



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de agosto de 2022 \* n° 0107 \* Pág. 001/014



TEATRO PEDRA DO REINO

### SEAD

PORTARIAN.º 512

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 013331/2021.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função a SORAYA DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n°. 69.049-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2021 até 06 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tfdoc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1> e informe o código AB11-614D-01B1-05E1

PORTARIAN.º 513

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 021389/2021.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função a REGINALDA MARIA TEOTONIO LACERDA, matrícula n°. 59.765-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tfdoc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1> e informe o código AB11-614D-01B1-05E1

PORTARIAN.º 514

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 076482/2021

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação de função a SEVERINA DO RAMO SILVA SANTOS, matrícula n°. 55.769-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021 até 02 de agosto de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tfdoc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1> e informe o código AB11-614D-01B1-05E1

PORTARIAN.º 515

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n°. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Processo n° 136312/2021.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a servidora JOANA DARC MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 100.937-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tfdoc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1> e informe o código AB11-614D-01B1-05E1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB11-614D-01B1-05E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 15:17:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1>

PORTARIA Nº 516

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 85.711/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 100.305-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B626-1106-0954-6BDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 09:50:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B626-1106-0954-6BDF>

PORTARIA Nº 517

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 15.571/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JANINE MUNIZ MORAIS AMARAL, matrícula nº 100.318-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretária de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretária de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretária de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**  
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B626-1106-0954-6BDF e informe o código B626-1106-0954-6BDF

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B626-1106-0954-6BDF e informe o código B626-1106-0954-6BDF

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1C0B-B225-A73B-731D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 09:51:23 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C0B-B225-A73B-731D>

PORTARIANº 518

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 93.774/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora LUANA LEATRICE BERNARDO HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.239-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/EE96-91B0-4F2B-DA9B> e informe o código EE96-91B0-4F2B-DA9B

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8E3B-5118-64A9-87AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 09:52:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E3B-5118-64A9-87AB>

PORTARIANº 519

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.922/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JANAINÉ FREITAS DE MEDEIROS, matrícula nº 82.387-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.1, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EE96-91B0-4F2B-DA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 09:54:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE96-91B0-4F2B-DA9B>

PORTARIANº 520

Em, 25 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.392/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 69.120-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.4.1, para classificação 1.11.01.5.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/EE96-91B0-4F2B-DA9B> e informe o código EE96-91B0-4F2B-DA9B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/AC7-64DD-F6DF-66DD> e informe o código AC7-64DD-F6DF-66DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0C7-94DD-F9DF-9D5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 09:57:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0C7-94DD-F9DF-9D5D>

PORTARIAN.º 521

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 84.361/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder a servidora NEILCE FALCÃO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n.º 28.548-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CC0-420F-CA94-E093 e informe o código: 5CC0-420F-CA94-E093



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CC0-420F-CA94-E093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 10:00:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CC0-420F-CA94-E093>

PORTARIAN.º 522

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção do servidor GUSTAVO LISBOA MACHADO, matrícula n.º 103.176-9, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-64D-01B1-05E1 e informe o código: AB11-64D-01B1-05E1



PORTARIAN.º 523

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção do servidor DAVI SALMITO CHAVES, matrícula n.º 103.186-6, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-64D-01B1-05E1 e informe o código: AB11-64D-01B1-05E1



PORTARIAN.º 524

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção do servidor RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103.171-8, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



PORTARIAN.º 525

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

**RESOLVE**

I - Conceder a remoção da servidora ANA PAULA DA SILVA BESERRA, matrícula n.º 103.153-0, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-64D-01B1-05E1 e informe o código: AB11-64D-01B1-05E1

PORTARIAN.º 526

Em, 25 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, a servidora GEIZA COUTINHO DE FREITAS, matrícula n.º 85.044-6, que se encontra à disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1> e informe o código AB11-614D-01B1-05E1



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AB11-614D-01B1-05E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 15:17:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB11-614D-01B1-05E1>

PORTARIANº 527

Em, 26 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 80.459/2022, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 97.092/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo período de três meses, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais excluídas gratificações de caráter transitório do cargo, o servidor MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula n.º 33.207-1, lotado na Secretaria de Gestão Governamental, ficando obrigado a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de comprovar a homologação de sua candidatura nesta capital.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/388F-0D44-5E24-6A68> e informe o código 388F-0D44-5E24-6A68



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 388F-0D44-5E24-6A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/08/2022 08:12:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/388F-0D44-5E24-6A68>

SEDEC

PORTARIA n.º 065/2022 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Gilberto Cruz de Araújo, Matrícula n.º 25551-3, para compor, na qualidade de Coordenador, o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao biênio 2022 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAF-7C8D-2AB5-066F> e informe o código CBAF-7C8D-2AB5-066F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CBAF-7C8D-2AB5-066F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/08/2022 15:05:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAF-7C8D-2AB5-066F>

**SEINFRA**

**PORTARIA Nº 73/2022/SEINFRA**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

I- Designar Luiz Antônio Ramalho Barbosa Filho, matrícula nº 97.153-7, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 04-134/2020, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 16 de Agosto de 2022.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 72/2022/SEINFRA**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

I- Designar Luiz Antônio Ramalho Barbosa Filho, matrícula nº 97.153-7, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 04-132/2020, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 16 de Agosto de 2022.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 74/2022/SEINFRA**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

I- Designar Luiz Antônio Ramalho Barbosa Filho, matrícula nº 97.153-7, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 06-017/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

II- Essa portaria retroage seus efeitos a 16 de Agosto de 2022.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6A3-8F5E-F278-A875>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B6A3-8F5E-F278-A875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2022 15:39:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6A3-8F5E-F278-A875>

**SEDHUC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

**RESOLUÇÃO Nº 044/2022 – CMDI-JP**

Dispõe sobre a chancela e aprovação dos projetos do LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA-ANBEAS; e CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA – CMDI/JP**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e nº 12.365 de 14 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar os Projetos das Instituições de Longa Permanência para Idosos no município de João Pessoa, conforme **EDITAL ITAÚ DE SELEÇÃO DE PROJETOS VIA FUNDO DO IDOSO**.

§ 1º O **PROJETO REDE AMPLIADA** tem por objeto fortalecer e qualificar a rede de proteção social especial de alta complexidade da pessoa idosa no município de João Pessoa;

§ 2º O **PROJETO FISCALIZAÇÃO E INDICADORES: POR QUE QUEREM O MÁXIMO SE NÃO DETERMINAM NEM O MÍNIMO?**, tem por objetivo desenvolver estudos na área de psicologia, fisioterapia, assistência social, enfermagem e nutrição a fim de classificar e determinar formas de monitoramento quantificáveis para Instituição de Longa Permanência.

**Art. 2º** Foram aprovados e chancelados os seguintes projetos, em 2022:

§ 1º O **PROJETO REDE AMPLIADA** proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – ANBEAS – LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA, no valor de R\$ 79.799,61 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos);

§ 2º O **PROJETO FISCALIZAÇÃO E INDICADORES: POR QUE QUEREM O MÁXIMO SE NÃO DETERMINAM NEM O MÍNIMO?** Proposto pela instituição de Longa Permanência para Idosos CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, no valor de R\$ 114.975,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais);

Assinado por: 1 pessoa: CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B632-4DDC-B841-A111>

**Art.3º** Os projetos mencionados nos parágrafos do artigo anterior foram chancelados e aprovados na **69ª (Sexagésima Nona) Reunião Ordinária, no dia 17 de agosto de 2022;**

**Art. 4º** A declaração de chancela tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de agosto de 2022, dia subsequente a sua aprovação pelo colegiado em Reunião Ordinária.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da reunião supra mencionada.

**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

#### RESOLUÇÃO Nº 045/2022 – CMDI-JP

**Dispõe sobre a deliberação e aprovação do CADASTRAMENTO DAS PESSOAS IDOSAS USUÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO NA CAPITAL DE JOÃO PESSOA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA – CMDI/JP,** no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e nº 12.365 de 14 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o cadastramento das pessoas idosas usuárias do transporte coletivo na capital de João Pessoa, com o fito de garantir igualdade, cidadania e melhorias ao público idoso.

**§ 1º** O cadastramento servirá para se ter um controle de quantos idosos utilizam o serviço público de transporte coletivo em João Pessoa, tendo em vista que esse numerário é desconhecido por não existir um mecanismo de aferição na capital.

**Art.2º** A deliberação e aprovação desse cadastramento como ato de política pública ativa foi realizado na **69ª (Sexagésima Nona) Reunião Ordinária, no dia 17 de agosto de 2022;**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da reunião supra mencionada.

**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC82-4DDC-B941-A111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR** (CPF 060.XXX.XXX-01) em 26/08/2022 14:00:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC82-4DDC-B941-A111>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**  
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3218-9816  
conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br

#### DECLARAÇÃO DE CHANCELA

O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**, pela Conselheira **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA** de título **PROJETO REDE AMPLIADA**, no valor de R\$ 79.799,61 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) foi chancelado em 17 de agosto de 2022, na sua 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 504B-5277-0F2B-A3C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR** (CPF 060.XXX.XXX-01) em 25/08/2022 08:20:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **IRENE DELGADO DE ARAUJO** (CPF 141.XXX.XXX-20) em 25/08/2022 10:42:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA** (CPF 854.XXX.XXX-68) em 25/08/2022 16:10:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **LENILDE DIAS RAMALHO** (CPF 769.XXX.XXX-00) em 26/08/2022 09:36:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/504B-5277-0F2B-A3C1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
 Rua Augusto dos Anjos, n° 56, Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3218-9816  
 conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

O Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, representado pelo Presidente **CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**, pela Conselheira **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e pela Conselheira **LENILDE DIAS RAMALHO**, objetivando promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e / ou doação voluntária, **DECLARAM** que o projeto da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA** de título **FISCALIZAÇÃO E INDICADORES: POR QUE QUEREM O MÁXIMO SE NÃO DETERMINAM NEM O MÍNIMO?**, no valor de R\$ 114.975,00 (cento e catorze mil, novecentos e setenta e cinco reais) foi chancelado em 17 de agosto de 2022, na sua 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS ANTONIO FIDELIS JÚNIOR**  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**  
 Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**LENILDE DIAS RAMALHO**  
 Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 16EF-DF1E-58E3-2610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR** (CPF 060.XXX.XXX-01) em 25/08/2022 08:19:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **IRENE DELGADO DE ARAUJO** (CPF 141.XXX.XXX-20) em 25/08/2022 15:56:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LENILDE DIAS RAMALHO** (CPF 769.XXX.XXX-00) em 26/08/2022 09:35:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16EF-DF1E-58E3-2610>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-498/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.  
**Processo:** 2021/081456  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 073/2022.  
**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.  
**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 24.529,90 (Vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

**Data da assinatura:** 25/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-500/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.  
**Processo:** 2021/081456  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 073/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.  
**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 4.084,00 (Quatro mil e oitenta e quatro reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	44.90.52
12.101.18.542.5366.124155		

**Data da assinatura:** 25/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-502/2022.  
**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis e fraldas em tecido, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Processo:** 112/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-019/2022 ARP n.º 065/2022.  
**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.  
**Vigência:** 29/08/2022 a 31/12/2022.  
**Valor Total:** R\$ 14.119,00 (Catorze mil e cento e dezenove reais)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30

**Data da assinatura:** 25/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA1344C-F548-CF48>  
 Assinado por 3 pessoas: CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR, IRENE DELGADO DE ARAUJO e LENILDE DIAS RAMALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16EF-DF1E-58E3-2610> e informe o código 16EF-DF1E-58E3-2610

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-507/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Processo:** 2.971/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.33

**Data da assinatura:** 25/08/2022

João Pessoa, 26 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-527/2022.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R L Comercio Varejista de Multi Utilidades.**Processo:** 2021/072054**Modalidade:** P. E. N.º 06-010/2022 ARP n.º 055/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Reginaldo da Silva Galdino, representante legal da empresa R L Comercio Varejista de Multi Utilidades.**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.**Valor Total:** R\$ 90.643,00 (Noventa mil secentos e quarenta e três reais))**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 26/08/2022

João Pessoa, 26 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-530/2022.**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P.E n.º 06-012/2022 ARP 035/2022**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro e o Sr.º. Jose Rodson Maciel Junior, representante da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.**Valor Total:** R\$ 496.640,00 (quatrocentos e noventa e seis mil secentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102516		

**Data da assinatura:** 26/08/2022.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C4A1-244C-F5A8-CFA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 26/08/2022 15:10:13 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 15:19:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4A1-244C-F5A8-CFA6>
**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-524/2022.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (caminhões, caminhões basculantes, ônibus, micro-ônibus, incluindo o fornecimento de peças e acessórios conforme especificação técnica do fabricante e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e alinhamento, balanceamento, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho) para veículos, da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para atender as necessidades da SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.**Processo:** 2021/096942**Modalidade:** P. E. N.º 06-041/2022 ARP n.º 046/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho, representante legal da empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2023.**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.39 33.90.30

**Data da assinatura:** 25/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9631-DC54-72ED-8F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/08/2022 10:04:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/08/2022 10:10:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9631-DC54-72ED-8F54>

	SEMOb/JP Superintendência
--	------------------------------

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 22/2021**

Referência:

- CONTRATO N.º 22/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 01/2021
- MEMORANDO INTERNO N.º 50.226/2022

Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOb/JP** (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **ALFA PRINT LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n.º 09.156.195/0001-38 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 22/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.11.2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.

1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 10.11.2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 22/2021 permanecerá no importe de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98F-2159-314A-0BE9>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



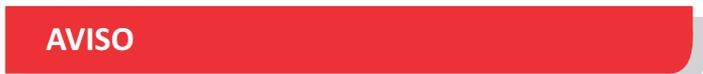
Código para verificação: E230-06E4-6A83-42CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/08/2022 11:51:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E230-06E4-6A83-42CF>



**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.060/2022**  
**CHAVE GGM: ZVVK-SFIQ-AE23-IUH3**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.561/2022.**

Data da sessão: 12/09/2022

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>

[www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 26 de Agosto de 2022.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

		EMLUR Superintendência
--	--	---------------------------

**PROCESSO N° 2019/03.785 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020**

**Objeto:** Reajuste de 17,855% ao valor do contrato.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: Classificação Orçamentária: 71.201.04.122.5001.582012 Natureza da despesa: 33.90.39.75 Fonte de recurso: Ordinário (1500) Próprio (1501).

**Fundamentação:** O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso IV, c/c o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.

**Partes:** **EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.782.319/0001-11.

**Disposições finais:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E230-06E4-6A83-42CF> e informe o código E230-06E4-6A83-42CF



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 857D-5E50-573F-D860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 26/08/2022 09:40:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 26/08/2022 10:20:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857D-5E50-573F-D860>

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857D-5E50-573F-D860> e informe o código 857D-5E50-573F-D860



**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RESCISÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-514/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-042/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/099897**

Para fins retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO N.º 06-514/2022** - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva das máquinas (motoniveladoras, retroscavadeiras, escavadeiras hidráulicas, trator esteira, tratores sobre rodas, bobcat, pá carregadeira), incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das máquinas, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, motor e geometria, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para máquinas, da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para atender as necessidades da SEINFRA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.39

**LEIA-SE:****CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.39 33.90.30

João Pessoa-PB, 26 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C4A1-244C-F5A8-CFA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 26/08/2022 15:10:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2022 15:19:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4A1-244C-F5A8-CFA6>

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 11.039/2022/SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ N° 39.935.802/0001-29, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, A SEREM APLICADOS NOS LEVANTAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 04, 01 (UMA) AERONAVE DE PEQUENO PORTE - DRONE, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.014/2022.

**PREÂMBULO**

Por meio do presente Termo, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, representada pelo Senhor Secretário de Infraestrutura **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**, RG n° 683.975/SSP/PB, CPF n° 338.529.604-87, nos autos do Memorando Interno 2.239/2022, rescinde unilateralmente o contrato que mantém com a **DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI** com sede na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, 500 – sala 529 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB – CEP. 58.037-005, inscrita no CNPJ (MF) n° 39.935.802/0001-29, Inscrição Estadual n° 16.382.969-1, representada pelo Sr. **JULIUS CÉSAR DE CARVALHO GUIMARÃES FILHO**, CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO**

1.1. O presente Termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato n° 11.039/2022/SEINFRA, em decorrência da inadequação na especificação, quando da elaboração do termo de referência, com relação ao equipamento Aeronave de Pequeno porte Drone.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL**

2.1. A rescisão unilateral do presente contrato decorre do disposto na cláusula primeira, inexistindo motivos outros para rescisão do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO**

3.1. Rescinde-se unilateralmente o Contrato n° 11.039/2022/SEINFRA, fundamentado no art. 78, VIII da Lei n° 8.666/93, de forma unilateral o partir de 26/08/2022, após publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

4.1. Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato n° 11.039/2022/SEINFRA.

**CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

5.1. O presente Termo de Rescisão Contratual tem efeito a partir de 26 de agosto 2022.

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A403-8AA1-5BBB-E210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2022 15:36:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A403-8AA1-5BBB-E210>**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MEMORANDO N°. 13.822/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 13.003/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOENÇAS RARAS, VISANDO A MATRÍCULA PARA PARTICIPAÇÃO DE 20 SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA A SER REALIZADO DO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIESP, NA MODALIDADE PRESENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DOENÇAS RARAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP**

Com base nas informações constantes no memorando n°. 13.822/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação n°. 13.003/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **70.118.716/0002-54**, contratado pelo valor total de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil ), para as assinaturas em referência, fundamentada no art. 25, II e §1º, e art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

LUIS FERREIRA DA SILVA FILHO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F89-107A-B16C-6DAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2022 16:25:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1F89-107A-B16C-6DAC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-003/2022  
 PROCESSO Nº 12.496/2022  
 CHAVE CGM - WLZ9-5PPJ-005J-M34W

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 29-003/2022, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 12.496/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de **CARTUCHOS CALIBRE 12 E ESPINGARDA 19", ARMA LONGA PORTÁTIL, COM ALMA LISA, PARA FORMAÇÃO E USO OPERACIONAL**, visando padronizar e modernizar o arsenal operacional da Secretaria, com o objetivo de melhorar o desempenho das Atividades de Segurança Pública, conforme Termo de Referência, e a vista do Parecer Jurídico Nº 013/2022/ASJUR/SEMUSB, e seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 184/2022 da Controladoria Geral do Município, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ nº 57.494.031/0010-54, **no valor global de R\$ R\$ 149.618,54 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Publique-se e cumpra-se

João Pessoa, 29 de agosto de 2022.

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
 Mat.94.844-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B254-15D1-4984-AFF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 29/08/2022 12:10:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B254-15D1-4984-AFF8>

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B254-15D1-4984-AFF8>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.462/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.458/2022  
 [CHAVE CGM: VVLY-B8ML-AZZF-IDUB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da Artista DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ANDRADE03163930450(DJ DANY ANDRADE) – CNPJ Nº 30.333.859/0001-83, valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DJ DANY ANDRADE PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, NO EVENTO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA, NO ÁTRIO DA IGREJA DE SÃO PEDRO, NO BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E185-BEF9-8897-FDCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 10:53:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E185-BEF9-8897-FDCC>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E185-BEF9-8897-FDCC>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.463/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.100/2022  
 [CHAVE CGM: 1U95-EZ8W-ACTE-QY1Q]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo TABLZE DJ representada pela pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 – CNPJ Nº 44.802.964/0001-29, valor estimado total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TABLZE DJ PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2022, NO TARDEZINHA INCLUSIVA VI, PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1U95-EZ8W-ACTE-QY1Q>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 84F6-2D95-C051-323D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 10:54:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84F6-2D95-C051-323D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.464/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.592/2022  
[CHAVE CGM: XYIC-HI97-GG50-6Y70]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo MARI SANTANA E SAMBA SE ATA representada pela pessoa jurídica RAILLA TAYANE CAVALCANTI DE MELO.09034180450 – CNPJ Nº 43.786.158/0001-41, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARI SANTANA E SAMBA SE ATA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2022, DAS 17H ÀS 18H30, NO EVENTO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA, NA CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AEE2-69E0-9662-969B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 10:55:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEE2-69E0-9662-969B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.466/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.470/2022  
[CHAVE CGM: 5APH-JDVA-5MKS-J0WP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo CARONAS DO OPALA representado pela pessoa jurídica VALESKA DONATO MESSIAS.03895332461 – CNPJ Nº 21.896.632/0001-55, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CARONAS DO OPALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, DAS 22H30 ÀS 00H30, NO EVENTO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA (FESTCINEJP), NA USINA CULTURAL ENERGISA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E4DF-085D-D189-77ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 10:52:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DF-085D-D189-77ED>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.055/2022  
CHAVE GGM: XP9T-26T6-0GUG-PVZF

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/051397, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RAÇÕES E GRÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº: 18.965.980/0001-22, nos itens/valor total: 01 (R\$ 1.548,00); 02 (R\$ 6.075,00); 09 (R\$ 349,00); 10 (R\$ 4.903,56); 12 (R\$ 10.044,00) e 15 (R\$ 9.360,00). Perfazendo o valor global de R\$ 32.279,56 (trinta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17 e 19 restaram DESERTO.  
Os itens 05, 18 e 20 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2022.

ARÍOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 391C-2CCC-F9AE-FD02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 17:00:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/391C-2CCC-F9AE-FD02>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.057/2022  
CHAVE GGM: 23RX-SIQH-88DJ-GKOI

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 8.202/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 30.911.924/0001-00, nos itens/valor total: 01 (R\$ 286.492,80); 02 (R\$ 15.074,40) e 03 (R\$ 28.490,50), totalizando R\$ 330.057,70 (trezentos e trinta mil cinquenta e sete reais e setenta centavos); e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. – CNPJ nº 05.765.913/0001-12, no item 04 pelo valor total de R\$ 36.464,90 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 366.522,60 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB35-2243-6481-A6D0 e informe o código BB35-2243-6481-A6D0.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB35-2243-6481-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 17:05:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB35-2243-6481-A6D0>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
N° Memorando (interno) 37.774/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.010/2022  
Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 c/c Dec. Federal nº 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para Serviços de Conclusão das Estações Elevatórias I e II, Emissário de Gravidade, Emissário de Recalque, Rede Coletora de Esgoto na Comunidade Guaiba, Localizada no Bairro Funcionários I e Implantação em Paralelepípedo e Drenagem de Vias Urbanas nas Comunidades, Novo Horizonte I (02) ruas, Novo Horizonte II (05) ruas, Rangel (01) rua e Guaiba (01) rua – João Pessoa-PB, de acordo com o Termo de Referência acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

**Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;**

**Considerando os demais documentos apenso aos autos;**

**Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos**

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **Sancool Saneamento, Construção e Comércio LTDA, CNPJ N° 09.267.923/0001-89**, pela proposta mais vantajosa R\$ R\$ 757.709,88 (Setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no Artigo Art. 24, I e II da Lei 8.666/93.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura/PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C0E-1490-A0F8-7787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 10:15:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C0E-1490-A0F8-7787>

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE  
180

SEPPM  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES



Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C0E-1490-A0F8-7787 e informe o código 6C0E-1490-A0F8-7787.

